

Despacho n.º 25/2021

Nomeação da Comissão Interna

de Elaboração do Relatório de Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Enfermagem

A definição do regime jurídico da avaliação da qualidade do ensino superior através da publicação da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, a que se seguiu o Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, de criação da Agência de Avaliação A3ES determina a implementação de procedimentos para a elaboração do processo de Avaliação/Acreditação de Ciclos de Estudos em Funcionamento nomeadamente a preparação do Relatório de Autoavaliação.

Atendendo a que decorre até dezembro de 2021 o prazo de submissão do processo de autoavaliação do curso de licenciatura em Enfermagem, ouvida a Coordenadora de Curso, nomeio através do presente despacho o seguinte corpo docente para integrar a Comissão Interna para a realização do Relatório de Autoavaliação até outubro de 2021:

- Carolina Miguel da Graça Henriques
- Catarina Cardoso Tomás
- Maria da Saudade de Oliveira Custódio Lopes

O Diretor,